

**ANEXO II**

(Anexo II ao Decreto nº 10.474, de 26/08/2020)

“a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - ANPD:

UNIDADE	CARGO/FUNÇÃO/Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CCE/FCE
CONSELHO DIRETOR	1	Diretor Presidente	CCE 1.18
	4	Diretor	CCE 1.15
	5	Gerente de Projeto	CCE 3.13
	1	Assessor	FCE 2.13
GABINETE	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.13
SECRETARIA-GERAL	1	Secretário-Geral	FCE 1.13
	3	Assessor Técnico	FCE 2.10
COORDENAÇÃO-GERAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
CORREGEDORIA	1	Corregedor	FCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
OUVIDORIA	1	Ouvidor	FCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
Serviço	1	Chefe	FCE 1.05

PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA	1	Procurador-Chefe	CCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
Setor	1	Chefe	CCE 1.02
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.11
Divisão	2	Chefe	CCE 1.08
Divisão	1	Chefe	FCE 1.08
Serviço	1	Chefe	CCE 1.05
Serviço	5	Chefe	FCE 1.05
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	1	Chefe	FCE 1.07
COORDENAÇÃO-GERAL DE NORMATIZAÇÃO	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
	1	Assistente Técnico	CCE 2.05
COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	1	Chefe	FCE 1.07
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA E PESQUISA	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10

Divisão	1	Chefe	FCE 1.07
---------	---	-------	----------

b) QUADRO RESUMO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA ANPD:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.18	6,41	-	-	1	6,41
SUBTOTAL 1		-	-	1	6,41
CCE 1.17	6,27	1	6,27	-	-
CCE 1.15	5,04	4	20,16	4	20,16
CCE 1.13	3,84	3	11,52	3	11,52
CCE 1.08	1,60	2	3,20	2	3,20
CCE 1.05	1,00	1	1,00	1	1,00
CCE 1.02	0,21	2	0,42	1	0,21
CCE 2.05	1,00	1	1,00	1	1,00
CCE 3.13	3,84	5	19,20	5	19,20
SUBTOTAL 2		19	62,77	17	56,29
FCE 1.13	2,30	8	18,40	8	18,40
FCE 1.11	1,48	1	1,48	1	1,48
FCE 1.10	1,27	11	13,97	11	13,97
FCE 1.08	0,96	1	0,96	1	0,96
FCE 1.07	0,83	3	2,49	3	2,49
FCE 1.05	0,60	6	3,60	6	3,60
FCE 2.13	2,30	1	2,30	1	2,30
FCE 2.10	1,27	3	3,81	3	3,81
SUBTOTAL 3		34	47,01	34	47,01
TOTAL		53	109,78	52	109,71

" (NR)